

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
LIXO****CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL – CEM**
Nº PROCESSO TÉCNICO: _____ **Nº CEM:** _____ **Nº FOB:** _____
(CAMPO A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL)
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
Razão social ou nome: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ/CPF: _____ Inscrição estadual: _____
Endereço (Rua, Av. Rod. etc): _____ Nº/km: _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Razão social ou nome: _____
CNPJ/CPF: _____ Inscrição Estadual: _____
Nome fantasia/apelido: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): _____ Nº/km: _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Microempresa: [] NÃO [] SIM
3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: [] REPETIR CAMPO 1 [] REPETIR CAMPO 2
Destinatário: _____ / _____
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)
Endereço (Rua, Av., etc): _____ Nº/km: _____ / _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 4.1 – O empreendimento abrange outros municípios? [] NÃO [] SIM (Se sim, informar): _____
- 4.2 – O empreendimento abrange outros estados? [] NÃO [] SIM (Se sim, informar): _____
- 4.3 – O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?
[] NÃO [] SIM, nome: _____
- 4.4 – O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 3 km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN?
[] NÃO [] SIM, nome: _____
- 4.5 – Existem cavidades naturais subterrâneas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, ou no seu entorno de 250 metros, que poderão sofrer impacto real ou potencial pela atividade ou empreendimento?
[] NÃO [] SIM
- 4.6- Informe os dados para localização do **PONTO CENTRAL** do empreendimento na tabela abaixo:

Coordenadas Geográficas	DATUM () SIRGAS 2000 () WGS 84	Latitude			Longitude									
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo							
Coordenadas Planas UTM	Fuso 22__ 23__ 24__	X=						Y=						(7 dígitos)

5. USO DE RECURSO HÍDRICO

- 5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? [] NÃO [] SIM
- 5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [] NÃO [] SIM (passe ao item 6)
- 5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)
Nº Processo Administrativo _____ / _____; _____ / _____; _____ / _____
- 5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
- 5.5 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [] NÃO [] SIM (Informar : DAC/IGAM _____/_____)
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
- 5.6 – O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?
Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____
- 5.7 – Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?
Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____.
- 5.8 – Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
LIXO**

Nº da Portaria/ano: _____/_____; Nº da Portaria/ano: _____/_____; Nº da Portaria/ano: _____/_____.

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.**6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)****6.1 – Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):**
_____/_____/_____; _____/_____/_____; _____/_____/_____; _____/_____/_____; _____/_____/_____.**6.2 – Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental – DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização – DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):**
_____/_____/_____; _____/_____/_____; _____/_____/_____; _____/_____/_____.**6.3 – O Empreendimento está localizado em área rural? [] NÃO [] SIM****6.3.1 – Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [] NÃO [] SIM****6.4 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2? [] NÃO (passe para o item 7) [] SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6****6.5 – Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar:****6.5.1 [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2)****[] nativa e plantada (responda o item 6.5.2)****6.5.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [] NÃO [] SIM****6.6 – Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM****7. SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA:****7.1 – O empreendimento localiza-se a uma distância inferior a um raio de 20 km de aeródromo? [] NÃO [] SIM**

Em caso de resposta positiva apresentar parecer do III COMAR - Comandos Aéreos Regionais, quanto à localização na proximidade da ASA - Área de Segurança Aeroportuária.

8. DADOS DA(S) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO:Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos.Os códigos das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível para consulta no site: www.siam.mg.gov.br**8.1**

População total urbana atual: _____ habitantes

População atendida: Início de Plano _____ habitantes Final de Plano _____ habitantes

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE
E-03-07-7	Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos	Quantidade operada em final de plano		toneladas/dia	
E-03-08-5	Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupo A – infectante ou biológicos)	Quantidade operada em final de plano		toneladas/dia	

8.1.1 – Informar o tipo de tratamento e/ou disposição final previsto:**[] Usina de Compostagem [] Aterro Sanitário [] Incineração [] Autoclave****8.2 - O empreendimento já possui, ou tem sob análise, licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?****[] NÃO****[] SIM informe nº do Processo COPAM: _____/_____/_____/_____****Tipo: [] AAF [] LP [] LI [] LO [] REVLO [] LOP [] LIC****[] LOC [] LP/LI [] LI/LO [] LIC/LO [] LP/LI/LO****8.3 – Fase do objeto do requerimento:****[] Projeto****[] Instalação () não iniciada () iniciada em ____/____/____****[] Operação, () não iniciada () iniciada em ____/____/____****[] Projeto (Ampliação)****[] Instalação (Ampliação) () não iniciada () iniciada em ____/____/____****[] Operação (Ampliação) () não iniciada () iniciada em ____/____/____****8.3.1 – Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento?**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 17.695.032/0001-51

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**CEM
LIXO** **NÃO** **SIM, Informe as fases:** LP LI LIC LO (Verificar art. 9º do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e Orientação Sisema nº 04/2017)**8.4 – Cadastro no ICMS-Ecológico? NÃO SIM (somente para atendimento mínimo de 70% da população urbana)****8.5 - A atividade é objeto de financiamento pela FUNASA? NÃO () SIM ()****8.6 – Dados das atividades do empreendimento sob ampliação (sendo o caso):**

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

8.6.1– Dados referentes à ampliação/modificação:**8.6.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à****ampliação**

CÓDIGO DN 74/04	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

*Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04**8.7 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? NÃO SIM****8.8 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)? NÃO SIM****9. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014:****9.1– No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento****9.2– No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento **Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento******9.3– No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos****Nota 1:** Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.**Nota 2:** Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7º, da DN COPAM n.º 74/2004.**Nota 3:** Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese das opções 9.1 e 9.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.**10. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.**_____
data_____
Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do CEM_____
vínculo com a empresa**OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTES PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.**